



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 117 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 113/2024, alterando a composição da Comissão Examinadora da Área de Administração Geral.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS(IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 194 de 16/10/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 17/10/2023, e no Diário Oficial da União de 17/10/2023, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 113, de 19 de junho de 2024, em seu art. 1º, no que tange à composição da Comissão Examinadora da área de Administração Geral.

Onde se lê:

Área: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nome	SIAPE	Função
Myriam Angélica Donelas	1496054	Presidente
Cláudia Aparecida de Campos	2423024	Membro
Bruno Pellizzaro Dias Afonso	1260730	Membro
Júlio César Benfenatti Ferreira	1364143	Suplente

Leia-se:

Área: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Nome	SIAPE	Função
Cláudia Aparecida de Campos	2423024	Presidente
Bruno Pellizzaro Dias Afonso	1260730	Membro
Laís Karlina Vieira	2394875	Membro
Júlio César Benfenatti Ferreira	1364143	Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Helenise Aparecida Silva Carvalho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/07/2024, às 22:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1962251** e o código CRC **7EA6B8D9**.

23209.001675/2024-11

1962251v1